



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.891 - - - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 - 30 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	RESOLUÇÕES.....	22
PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES	28
DECRETOS	1	CONVÊNIOS	28
PORTARIAS	5	EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO	
LICITAÇÕES.....	6	FISCAL	29
EXTRATOS.....	15		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 24/2026

“Altera dispositivo do Decreto municipal nº 133, de 07/10/2024, que dispõe sobre a designação dos Agentes de Contratação, dos Pregoeiros e membros da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, e dá outras providências.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam alterados o artigo 1º e os incisos I e II, do art. 2º do Decreto Municipal nº 133, de 07/10/2024, que passa a constar com a seguinte redação, a partir de 02 de março de 2026:

Art. 1.º - Ficam designados, a partir de 02 de março de 2026, os Agentes de Contratação do Município de Aquidauana/MS, sendo estes: Aline Aparecida Cardoso Valério, Antônio Carlos Caetano, Carolina Bortolotto Machado, Claudiomiro Eloi, Flávia dos Santos Freitas, Flávio Gomes Silva, Isabela Silva dos Santos, Iury de Carvalho Corumbá, Janaine Resende Sandoval Izumi, Murilo Faustino Rodrigues, Rogério Dumont Silva Ferreira e Rutinéia Oliveira da Silva.

Art. 2º - (...)

I - Na atribuição de Pregoeiro ficam designados os servidores: Aline Aparecida Cardoso Valério, Antônio Carlos Caetano, Carolina Bortolotto Machado, Claudiomiro Eloi, Flávia dos Santos Freitas, Flávio Gomes Silva, Isabela Silva dos Santos, Iury de Carvalho Corumbá, Janaine Resende Sandoval Izumi, Murilo Faustino Rodrigues, Rogério Dumont Silva Ferreira, Rutinéia Oliveira da Silva.

II - Na atribuição de membros da equipe de apoio ficam designados os servidores:

- Ana Carla Ortiz Correa Pontes
- Ana Cristina Souza Brito
- Andressa de Oliveira Freire
- Bruna Xavier Coelho
- Caroline Lopes Correa
- Camila Izidora Escobar da Silva Brito
- Carlos Patrik da Silva Arruda
- Cleide Marques de Souza
- Cibele Furtado da Cruz
- Daniel Leiria de Carvalho
- Eduardo Estadulho Lucarelli
- Fabia Sebastiana da Silva

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



- *Fernanda Campos Guia Martins*
- *Gabriel Fruto dos Santos*
- *Gabrielly Tobias Faião*
- *Greziele Greco Marques Rodrigues Soares*
- *Jaine da Silva Avelar*
- *Jéssica Hannibal da Silva*
- *Jéssica Rodrigues do Nascimento*
- *Julia Vieira Sales Coronel*
- *Kamila de Aguiar Duarte*
- *Kleber de Lima Espinoza*
- *Luan Hiuri Leite dos Santos*
- *Luiz Henrique da Silva*
- *Luiz Maique Melo de Freitas*
- *Miguel Mendes Figueredo*
- *Natally Ferreira Velasques*
- *Neli Stragliotto Maciel*
- *Paula de Sousa Polini*
- *Raquel-Ly Regis Barreto*
- *Renata Moura da Silva*
- *Ricardo Valério da Silva*
- *Ronan Franco dos Santos*
- *Ronivaldo Fernandes de Arruda*
- *Rubens de Jesus Arruda*
- *Saul Santiago Alves de Mello*

Art. 2.º - Ficam mantidas no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto 133, de 07/10/2024.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/03/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 20/2026, de 6 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 3055/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.614.653,63, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2103-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$50.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	50.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2102-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$363.228,29
2.600.3110	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	363.228,29
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2102-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$30.000,00
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	30.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2102-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$21.425,34
2.600.3110	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	21.425,34
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001.16.482.224.1050-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.800.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.800.000,00
24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001.16.482.224.1050-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2103-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$100.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.1019-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$200.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$363.228,29
2.600.3110	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
	363.228,29





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 2

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.19.572.234.2128-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$1.000.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2105-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$50.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2102-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$30.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		30.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.1019-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$200.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2102-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$21.425,34
1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		21.425,34
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1055-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$100.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1015-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.800.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.800.000,00
24.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
24.001.16.482.224.1051-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2026.

MAURO LUIZ BATISTA

..461.-**

Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA N.º 206/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a designação do(a) servidor(a) **ESTER NÚBIA APARECIDA CABRAL**, matrícula 7690, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenador Pedagógico do Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CPM-1, com validade a partir de 19 de fevereiro de 2026, em conformidade com a CI nº 42/2026/NPCR/SEMED de 19 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 207/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **SANDRA SERRA ADORVINO**, matrícula 333, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da Educação Infantil, Símbolo CPM-1, com validade a partir de 19 de fevereiro de 2026, em conformidade com a CI nº 43/2026/NPCR/SEMED de 19 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 209/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, 04 (quatro) mês(es) e 17 (dezessete) dias de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **CLEUZENIRA DE SOUZA LEANDRO**, matrícula 358, Professor(a) do 6º/9º Ano, Nível III, Classe H, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios aquisitivos de 01/11/2014 a 29/01/2020 e 30/01/2020 a 29/05/2025, no período de 02/03/2026 a 16/07/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1851, de 20/02/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 210/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **ALINE ARTIGAS BARBOSA**, matrícula 51.648, Merendeira, Nível II, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 20 de fevereiro de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1841 de 20/02/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Concorrência eletrônica 2/2026
	Nº Processo: 8/2026

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS (ESTRADAS VICINAIS) NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, POR MEIO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR), FORMALIZADO POR MEIO DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV, REFERENTE À PROPOSTA Nº 043352/2023, VINCULADA AO INSTRUMENTO Nº 943447

Código do Registro no TCE: D92641C63AE180B4ABD8A51EB0741EC4E80D01D0.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: MB3 CONSTRUÇOES LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para manutenção de vias (estradas vicinais) no município de Aquidauana-MS, conforme memorial descritivo, projetos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência - Contratação de empresa especializada para manutenção de vias (estradas vicinais) no município de Aquidauana-MS, conforme memorial descritivo, projetos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência	Obra	UN	1,000	R\$ 1.819.499,38	R\$ 1.819.499,38

Total do Participante: R\$ 1.819.499,38

Total Geral: R\$ 1.819.499,38

Aquidauana-MS, 24 de fevereiro de 2026.

JANAINE REZENDE
SANDOVAL
IZUMI:69412464134

Assinado de forma digital por
JANAINE REZENDE SANDOVAL
IZUMI:69412464134
Dados: 2026.02.24 09:47:46 -04'00'

JANAINE REZENDE SANDOVAL IZUMI

Agente de contratação





EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de 25 unidades habitacionais no Município de Aquidauana/MS, por meio de convênio celebrado com o Ministério das Cidades, formalizado por meio da Plataforma Transferegov, referente à Proposta nº 32878/2024 – Instrumento 970250.

VALOR: R\$ 2.820.137,68 (dois milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.000 24.001 16.482.0224 1.050 4.4.90.00.00.00.00.1.700.0000 2 -

24.000 24.001 16.482.0224 1.050 4.4.90.00.00.00.00.1.500.0000 2

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25/02/2026 até a data de 24/02/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros

FISCAL DO CONTRATO: Victória Yumi Tetsuya Santos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, Robert Cacho de Barros e Victória Yumi Tetsuya Santos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): E0A64AAFA09A5ECFAC2663467F99DE569D5A87A2

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 14/2026

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 14/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Victória Yumi Tetsuya Santos, CPF nº XXX.654.111-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2026.

Roberto Cacho de Barros

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Gestor do Contrato

Ciente:

Victória Yumi Tetsuya Santos

Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): E0A64AAFA09A5ECFAC2663467F99DE569D5A87A2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ODILON AQUINO DE SOUZA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, compreendendo a confecção e cópia de chaves, bem como outros serviços correlatos.

VALOR: R\$ 36.532,50 (Trinta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.000 15.001 04.122.0201 2.008 3.3.90.39.79.00.00.00.00.1.50016

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (DOZE) meses, contados a partir do dia 25/02/2026 até 24/02/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Paula de Sousa Polini

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, ODILON AQUINO DE SOUZA, Marluce Martins Garcia Luglio e Paula de Sousa Polini.





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 15/2026

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 15/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora: Paula de Sousa Polini, CPF nº XXX.896.541-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2026.

Marluce Martins Garcia Luglio

Gestora do Contrato

Ciente:

Paula de Sousa Polini

Fiscal do Contrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 504/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026

Código do registro no TCE/MS: 5ECE5091EDF60A4B3C23C4ADB2B43027F106EF9D

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

CONTRATADA: EFFICIENCE EVENTOS CORPOORATIVOS LTDA – CNPJ: 57.725.821/0001-02.

OBJETO: Pagamento de inscrição do Congresso presencial na temática licitações e Compras Públicas 2º LICITARMS

DOTAÇÃO: 15.001.19.128.235.2009.3.3.90.39.48.00.00.00

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

DATA DO EMPENHO: 24/02/2026.

GESTOR: Ernandes Peixoto de Miranda - Secretário Municipal de Finanças.

FISCAL: Miguel Mendes Figueredo - Matrícula: 51.701

ASSINANTES: Alair Souza da Penha – Contador CRC/MS 011952-0-7; Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal e Ernandes Peixoto de Miranda – Secretário Municipal de Finanças.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

O **Secretário Municipal de Finanças**, Ernandes Peixoto de Miranda, responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 27/2026, considerando que conforme previsto no Art. 95 da Lei Federal 14.133/2021 a **Nota de Empenho substituiu o Contrato**, no uso de suas atribuições legais e inclusive com o intuito de atender o disposto no Art. 117 da referida Lei e, no que couber, o inciso XV do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023, com o amparo do Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio deste designar o servidor **Miguel Mendes Figueredo CPF nº ***.650.051-****, para exercer a função de fiscal referente a execução do referido Processo Administrativo, sendo esta função análoga a de fiscal de contrato, com as mesmas responsabilidades, atribuições, obrigações e direitos.

Aquidauana – MS, 23 de fevereiro de 2026.

ERNANDES PEIXOTO DE
MIRANDA:16497228187

Assinado de forma digital por
ERNANDES PEIXOTO DE
MIRANDA:16497228187
Dados: 2026.02.23 10:12:46 -04'00'

Ernandes Peixoto de Miranda
Secretário Municipal de Finanças

Ciente:

MIGUEL MENDES
FIGUEREDO:0686500
5120

Assinado de forma digital por
MIGUEL MENDES
FIGUEREDO:06865005120
Dados: 2026.02.23 11:03:39 -04'00'

Miguel Mendes Figueredo
CPF nº ***.650.051-**.





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 7/2026
	Processo Adm.: 28/2026 Data do Processo: 23/02/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 28/2026
b) Nr. Dispensa: 7/2026 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 25/02/2026
e) Objeto: *Participação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no 2º Licitar MS – Congresso Presencial sobre Licitações e Compras Públicas, com enfoque na aplicação prática da Lei nº 14.133/2021, proporcionando atualização normativa, aprimoramento técnico e melhoria na condução dos processos de contratação pública.*

Participante: EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Inscrição de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para participação no 2º LICITAR/MS – Congresso Presencial sobre Licitações e Compras Públicas.	4,000	UN	2.250,00	9.000,00
Total do Participante:					9.000,00
Total Geral:					9.000,00

Aquidauana/MS, 25/02/2026	
Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:	
MAURO LUIZ BATISTA:23668946191	Assinado de forma digital por MAURO LUIZ BATISTA:23668946191 Dados: 2026.02.25 10:39:41 -04'00'
..... Mauro Luiz Batista Prefeito Municipal	





Página: 1 / 5

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 7/2026 ADESÃO SESAU Nº 02/2026
	Processo Adm.: 29/2026 Data do Processo: 24/02/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 86, §3º e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 29/2026
b) **Nr. Dispensa:** 7/2026 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 25/02/2026
e) **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 05/2024, Processo n.º 08/2024, modalidade pregão eletrônico n.º 07/2024, do Consórcio Associação dos Municípios da Microrregião Do Médio Sapucaí – AMESP, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares e biológicos com base no maior percentual de desconto sobre o banco de preços do tribunal de contas do estado de minas gerais – TCEMG.

Participante: EMENALLI MEDICAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	600.000	COMP	0,07	42.000,00
2	VALPROATO DE SODIO 250 MG CAPS	100.000	CAPS	0,51	51.000,00
3	AMIODARONA (CLORIDRATO) 200 MG	80.000,	COMP	0,60	48.000,00
4	BIPERIDENO (CLORIDRATO) 2 MG	50.000,	COMP	0,37	18.500,00
5	CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25MG CPR	60.000,	COMP	1,76	105.600,00
6	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 100 MG	40.000,	COMP	0,77	30.800,00
7	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25 MG	40.000,	COMP	0,48	19.200,00
8	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 5 MG/ML AMP 5 ML	600,000	AMP	2,58	1.548,00
9	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25 MG CPR	70.000,	COMP	0,30	21.000,00
10	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25 MG/ML AMP 2 ML	700,000	AMP	4,30	3.010,00
11	PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 10 MG CPR	50.010,	COMP	0,40	20.004,00
12	HALOPERIDOL (DECANOATO) 50MG/ML SOL INJ AMP 1	1.500,0	AMP	7,35	11.025,00
13	DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO	50.000,	COMP	0,08	4.000,00
14	DIAZEPAM 10 MG	80.000,	COMP	0,25	20.000,00
15	DIAZEPAM 5 MG/ML(10 MG/2ML) INJ AMP 2 ML	500,000	AMP	1,16	580,00
16	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	30.000,	COMP	0,40	12.000,00
17	FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO	150.000	COMP	0,27	40.500,00
18	FENOBARBITAL 4% (40 MG/ML) SOL ORAL FRS 20 ML	2.000,0	FRAS	8,40	16.800,00
19	HALOPERIDOL 1 MG - COMPRIMIDO	10.000,	COMP	0,29	2.900,00
20	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL ORAL FR 20 ML	5.000,0	FRAS	6,94	34.700,00
21	METOPROLOL (SUCCINATO) 25 MG CP	200.010	COMP	0,66	132.006,60
22	VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML ORAL FR 100ML	5.000,0	FRAS	12,62	63.100,00
23	VALPROATO DE SODIO 500 MG CP REVESTIDO	100.000	COMP	1,13	113.000,00





Página: 2 / 5

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
24	ISOSSORBIDA 20MG	50.000,	COMP	0,29	14.500,00
25	ISOSSORBIDA 40MG	5.000,0	COMP	0,66	3.300,00
26	PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 40MG	300.000	COMP	0,14	42.000,00
27	ALPRAZOLAM 1 MG CP	50.010,	COMP	0,19	9.501,90
28	CITALOPRAM (BROMIDRATO) 20 MG CP REVESTIDO (C1)	60.000,	COMP	0,20	12.000,00
29	BUPROPIONA (CLORIDRATO) 150 MG CP REV LIB LENTA	60.000,	COMP	0,61	36.600,00
30	IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25 MG COMPRIMIDO	50.000,	COMP	0,64	32.000,00
31	LEVOMEPRIMAZINA (MALEATO) 40 MGML/ GOTAS FRASCO 20 ML	400.000	FRAS	15,42	6.168,00
32	MEMANTINA (CLORIDRATO) 10 MG COMPRIMIDO	15.000,	COMP	0,49	7.350,00
33	METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10 MG COMPRIMIDO	10.020,	COMP	1,08	10.821,60
34	PAROXETINA (CLORIDRATO) 20 MG	40.020,	COMP	0,38	15.207,60
35	TRAZODONA (CLORIDRATO) 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	40.020,	COMP	0,64	25.612,80
36	VENLAFAXINA (CLORIDRATO) 37,5 MG CAPSULA	50.010,	COMP	0,59	29.505,90
37	GABAPENTINA 400 MG	50.000,	COMP	0,80	40.000,00
38	QUETIAPINA (HEMIFUMARATO) 100 MG CP	70.020,	COMP	0,61	42.712,20
39	QUETIAPINA (HEMIFUMARATO) 200MG CPR	20.010,	COMP	1,71	34.217,10
40	ZOLPIDEM (HEMITARTARATO) 5MG CPR SUBLINGUAL CPR (B1)	60.000,	COMP	0,81	48.600,00
41	LAMOTRIGINA 50 MG COMPRIMIDO	20.010,	COMP	0,36	7.203,60
42	LEVOMEPRIMAZINA (MALEATO) 25 MG COMPRIMIDO	60.000,	COMP	0,73	43.800,00
43	NITRAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	12.000,	COMP	0,99	11.880,00
44	OLANZAPINA 10 MG.	4.020,0	COMP	1,45	5.829,00
45	OLANZAPINA 5 MG.	40.020,	COMP	2,33	93.246,60
46	ESCITALOPRAM (OXALATO) 20 MG COMPRIMIDO	140.000	COMP	0,35	49.000,00
47	PREGABALINA 150 MG CPS (C1)	150.000	COMP	0,56	84.000,00
48	DESVENLAFAXINA 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	30.000,	COMP	2,15	64.500,00
49	DESVENLAFAXINA 50MG CPR REV (C1)	30.000,	COMP	1,26	37.800,00
50	ACETILCISTEINA 10% (100MG/ML) AMP 3ML	200.000	AMP	5,89	1.178,00
51	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML IV/M AMP 5ML	2.000,0	AMP	1,27	2.540,00
52	EPINEFRINA 1MG/ML INJ AMP 1ML	800.000	AMP	2,00	1.600,00
53	BROMOPRIDA 5MG/ML IV/M AMP 2ML	2.000,0	AMP	4,40	8.800,00
54	ESCOPOLAMINA(BUTI) 4,0MG/ML+DIPIRONA AP 5ML	1.000,0	AMP	3,36	3.360,00
55	CETOPROFENO 100MG IV PO LIOF F/A	500.000	AMP	10,56	5.280,00
56	COMPLEXO B IM AMP 2ML	2.000,0	AMP	1,04	2.080,00
57	TRAMADOL 50MG/ML (100MG) INJ AMP 2ML (A2)	300.000	AMP	2,86	858,00
58	DEXAMETASONA 4MG/ML (10MG) INJ AMP 2,5ML	2.000,0	AMP	2,36	4.720,00
59	CLINDAMICINA 150MG/ML (EQV 600MG) AMP 4ML	200.000	AMP	8,20	1.640,00
60	GLICOSE 50% AMP 10ML	400.000	AMP	1,08	432,00
61	HIDROCORTISONA (SUCC SODICO) 100MG INJ F/A	300.000	AMP	7,30	2.190,00
62	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SODICO) 500MG F/A	300.000	AMP	9,08	2.724,00
63	LIDOCAINA 2% S/VASO IV/IM FA 20ML	60.000	FRAS	7,20	432,00
64	METRONIDAZOL 5MG/ML INJ FR 100ML	200.000	FRAS	9,27	1.854,00
65	MORFINA SULFATO 10MG/ML AMP 1ML (A1)	300.000	AMP	4,82	1.446,00
66	ATROPINA (SULFATO) 0,25MG AMP 1ML	300.000	AMP	0,94	282,00
67	DIAZEPAM 5MG/ML (10MG) IV/IM AMP 2ML (B1)	200.000	AMP	1,16	232,00
68	FENITOINA SODICA 50MG/ML INJ IM/IV AMP 5ML	200.000	AMP	5,11	1.022,00
69	FUROSEMIDA 10MG/ML IV AMP 2ML	300.000	AMP	1,29	387,00





Página: 3 / 5

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
70	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML (C1)	300,000	AMP	1,67	501,00
71	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJ AMP 1ML	100,000	AMP	2,57	257,00
72	ACETILCISTEINA 200MG ENVELOPES	1.000,0	ENV	1,09	1.090,00
73	ALPRAZOLAM 0,5MG CPR (B1)	720,000	COMP	0,58	417,60
74	ALPRAZOLAM 1MG CPR (B1)	1.500,0	COMP	0,18	270,00
75	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG CP	600,000	COMP	1,30	780,00
76	ATORVASTATINA CÁLCICA 10 MG	1.080,0	COMP	0,86	928,80
77	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG.	1.800,0	COMP	0,61	1.098,00
78	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG.	1.080,0	COMP	1,02	1.101,60
79	BRIMONIDINA (TARTARATO) 0,2% (2MG/ML) SOL OFT 5ML	20,000	FRAS	8,64	172,80
80	BUPROPIONA 150MG CPR LIB PROL (C1)	600,000	COMP	0,79	474,00
81	CICLOBENZAPRINA 10MG CPR	1.080,0	COMP	0,29	313,20
82	CINARIZINA 75 MG (BR0267629) COMPRIMIDO (42)	600,000	COMP	0,52	312,00
83	CIPROFIBRATO 100MG	1.200,0	COMP	1,10	1.320,00
84	CLOPIDOGREL (BISSULFATO) 75MG	1.200,0	COMP	0,80	960,00
85	DULOXETINA 30MG CPR (C1)	720,000	COMP	1,98	1.425,60
86	AMILORIDA 2,5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	360,000	COMP	0,24	86,40
87	COMPLEXO B.	4.020,0	COMP	0,10	402,00
88	BISOPROLOL (HEMIFUMARATO) 2,5MG	720,000	COMP	1,51	1.087,20
89	DORZOLAMIDA 2% + TIMOLOL 0,05% SOL OFT FRS 5ML	12,000	FRAS	46,68	560,16
90	GLICLAZIDA 60MG CPR LIB PROLO	2.400,0	COMP	1,00	2.400,00
91	DIOSMINA 450MG+HESPERIDINA 50MG	6.000,0	COMP	0,80	4.800,00
92	SULFATO DE GENTAMICINA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64MG/G + 1MG/G - 30G	40,000	BISN	14,37	574,80
93	DONEPEZILA 10MG CPR REV (C1)	1.200,0	COMP	1,59	1.908,00
94	DULOXETINA (CLORIDRATO) 60MG CPR (C1)	600,000	COMP	2,87	1.722,00
95	ESPIRONOLACTONA 50 MG COMPRIMIDO	600,000	COMP	1,05	630,00
96	ESOMEPRAZOL 40MG CPR VER.	336,000	COMP	3,05	1.024,80
97	DAPAGLIFLOZINA 10MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	2.400,0	COMP	5,30	12.720,00
98	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO.	3.600,0	COMP	1,30	4.680,00
99	GLIMEPIRIDA 4 MG COMPRIMIDO.	720,000	COMP	0,25	180,00
100	MEMANTINA (CLORIDRATO) 10MG	2.700,0	COMP	0,49	1.323,00
101	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL ORAL FRS 20ML (C1)	40,000	FRAS	6,94	277,60
102	IMIPRAMINA 25 MG.	2.400,0	COMP	0,77	1.848,00
103	COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6U+0,001G/G TB 30G	30,000	TUBO	31,32	939,60
104	LAMOTRIGINA 100MG CPR (C1)	1.800,0	COMP	0,86	1.548,00
105	LATANOPROSTA 50MCG/ML + TIMOLOL 5MG/ML FR 2,5ML	12,000	FRAS	28,78	345,36
106	LATANOPROSTA 0,05MG/ML SOL OFT FRS 2,5ML	80,000	FRAS	21,31	1.704,80
107	CLOZAPINA 100 MG	720,000	COMP	7,11	5.119,20
108	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG	360,000	COMP	0,77	277,20
109	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4MG/ML + 0,05MG/ML, FRASCO COM 120ML DE XAROPE + COPO	40,000	FRAS	5,93	237,20
110	IMIQUIMODE 50MG/G - SACHÊS COM 0,25G DE CREME DE USO DERMATOLÓGICO	720,000	SC	20,87	15.026,40
111	IRBESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 300/12,5 MG	1.080,0	COMP	3,67	3.963,60
112	RISEDRONATO SODICO 150 MG CPR	24,000	COMP	32,93	790,32
113	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 5% - BISNAGA DE 25 G	60,000	BISN	11,44	686,40





Página: 4 / 5

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
114	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG	7.500,0	COMP	20,32	152.400,00
115	MIRTAZAPINA 30MG.	1.080,0	COMP	1,23	1.328,40
116	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	720,000	COMP	1,36	979,20
117	RAMIPRIL 5 MG	720,000	COMP	2,16	1.555,20
118	NEBIVOLOL 5 MG	360,000	COMP	0,90	324,00
119	FOSFATO DE SITAGLIPTINA MONOIDRATADO;CLORIDRATO DE METFORMINA 50+1000MG	1.344,0	COMP	3,96	5.322,24
120	COLECALCIFEROL 50.000	60,000	COMP	1,95	117,00
121	OLANZAPINA 10 MG -.	2.400,0	COMP	1,98	4.752,00
122	ORLISTATE 120 MG.	900,000	COMP	3,77	3.393,00
123	CARBONATO+COLECALCIFEROL (1250MG+400UI)	1.440,0	COMP	0,34	489,60
124	OXCARBAZEPINA 300 MG	2.400,0	COMP	2,12	5.088,00
125	OXCARBAZEPINA 600 MG	1.800,0	COMP	3,59	6.462,00
126	CLORIDRATO DE PAROXETINA HEMI-HIDRATADO 25 MG COM LIB MOD - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	480,000	COMP	3,66	1.756,80
127	PIOGLITAZONA 30 MG	1.080,0	COMP	1,96	2.116,80
128	PAROXETINA 20 MG	1.440,0	COMP	0,60	864,00
129	PREGABALINA 75 MG	720,000	COMP	0,39	280,80
130	PREGABALINA 150 MG	2.400,0	COMP	0,56	1.344,00
131	BENSERAZIDA 200 MG + LEVODOPA 50 MG	1.200,0	COMP	3,02	3.624,00
132	QUETIAPINA 50 MG -	1.200,0	COMP	5,05	6.060,00
133	QUETIAPINA 25 MG.	1.080,0	COMP	0,30	324,00
134	QUETIAPINA 100 MG	1.500,0	COMP	0,91	1.365,00
135	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	720,000	COMP	0,36	259,20
136	OXIBUTININA 5MG	1.800,0	COMP	1,01	1.818,00
137	RISEDRONATO SÓDICO 35 MG	96,000	COMP	18,72	1.797,12
138	RISPERIDONA 1MG/ML FRAS 30ML	30,000	FRAS	28,85	865,50
139	RISPERIDONA 1 MG	1.800,0	COMP	0,25	450,00
140	RISPERIDONA 2 MG.	1.800,0	COMP	0,29	522,00
141	RIVAROXABANA 15 MG	2.520,0	COMP	1,69	4.258,80
142	RIVAROXABANA 20 MG	5.040,0	COMP	0,99	4.989,60
143	RIVASTIGMINA 3 MG	1.080,0	COMP	9,43	10.184,40
144	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	2.400,0	COMP	1,33	3.192,00
145	SERTRALINA 50 MG.	720,000	COMP	0,28	201,60
146	SOMALGIN CARDIO 81 MG.	600,000	COMP	0,40	240,00
147	SOMALGIN CARDIO 100 MG.	1.440,0	COMP	0,56	806,40
148	SOMALGIN CARDIO 200 MG	768,000	COMP	0,73	560,64
149	TICAGRELOR 90 MG	5.400,0	COMP	5,69	30.726,00
150	TOPIRAMATO 25 MG	2.160,0	COMP	0,32	691,20
151	TOPIRAMATO 50MG	3.600,0	COMP	0,53	1.908,00
152	TRAMADOL 100MG -	1.350,0	COMP	7,68	10.368,00
153	TRAVOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL 0,04MG/ML + 5MG/ML - FRASCO GOTEJADOR COM 2,5ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO.	24,000	FRAS	124,07	2.977,68
154	ZOLPIDEM 10MG	1.200,0	COMP	0,33	396,00
155	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 320/12,5 MG.	720,000	COMP	4,65	3.348,00
156	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 320/25 MG	720,000	COMP	4,12	2.966,40
157	VALSARTANA 320MG	720,000	COMP	1,79	1.288,80
158	VENLAFAXINA 75 MG	900,000	COMP	1,30	1.170,00





Página: 5 / 5

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
159	VENLAFAXINA 150 MG	1.800,0	COMP	1,81	3.258,00
160	APIXABANA 2,5 MG	1.200,0	COMP	2,36	2.832,00
161	DORZOLAMIDA + TIMOLOL 20MG/ML +5MG/ML 1 FRASCO	20,000	FRAS	46,68	933,60
162	ROSUVASTATINA 10 MG.	540,000	COMP	0,35	189,00
163	ROSUVASTATINA 20 MG.	540,000	COMP	0,43	232,20
Total do Participante: 2.033.346,72					
Total Geral: 2.033.346,72					

Aquidauana/MS, 25/02/2026

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ

BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por

MAURO LUIZ

BATISTA:23668946191

Dados: 2026.02.25 10:43:22 -04'00'

.....
Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal





EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 166/2026

CELEBRADO EM: 02/02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ALESSANDRA DAMASCENO ALVES PEREIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro (a), concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no CAPS.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês, a contar de 02 de fevereiro de 2026, com término em 01 de março de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 4.192,87 (quatro mil cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 4.192,87 (quatro mil cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ALESSANDRA DAMASCENO ALVES PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 167/2026

CELEBRADO EM: 02/02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARÍLIA FERREIRA LIMA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como psicóloga, concedendo-lhe 20% de gratificação por produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na Equipe Multidisciplinar (Atenção Primária à Saúde).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 20.964,36 (vinte mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 4.192,87 (quatro mil cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARÍLIA FERREIRA LIMA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº168/2026

CELEBRADO EM: 02/02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SANTILANA DE ARRUDA FERREIRA DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF João André Madsen.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 9.964,98 (nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.992,99 (um mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove reais) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E SANTILANA DE ARRUDA FERREIRA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 169/2026

CELEBRADO EM: 02/02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SIMONE DA SILVA VIEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no CAMI (Média e Alta Complexidade).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 9.964,98 (nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.992,99 (um mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove reais) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E SIMONE DA SILVA VIEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 170/2026

CELEBRADO EM: 02/02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ROBERTO CEZAR JACQUES RODRIGUES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses a contar de 02 de fevereiro de 2026 com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 10.035,60 (dez mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.007,12 (dois mil e sete reais e doze centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2026 referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10 02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ROBERTO CEZAR JACQUES RODRIGUES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 041/2026

CELEBRADO EM: 16/02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GISLAINE GOES DE DEUS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Centro de Especialidades Médicas.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, a contar de 16 de fevereiro de 2026, com término em 30 de junho 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 7.363,01 (sete mil trezentos e sessenta e três reais e um centavo) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 719,69 (setecentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026.
- b) R\$ 1.660,83 (um mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10 02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GISLAINE GOES DE DEUS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº066/2026

CELEBRADO EM: 02/02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CLAUDINEIA CLETO ELOI

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, designando-a para prestar serviço no Centro de Especialidades Odontológicas.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 8.601,95 (oito mil seiscentos e um reais e noventa e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.720,39 (um mil setecentos e vinte reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10 02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CLAUDINEIA CLETO ELOI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 091/2026

CELEBRADO EM: 03/02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EVERTON APARECIDO DE ARAUJO ARECO





DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Regulação de Vagas.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2026, com término em 30 de junho 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 8.082,70 (oito mil e oitenta e dois reais e setenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.439,38 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026.

b) R\$ 1.660,83 (um mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E EVERTON APARECIDO DE ARAUJO ARECO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 092/2026

CELEBRADO EM: 02/02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GABRIEL RECALDE DAL VESCO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como psicóloga, concedendo-lhe 20% de gratificação por produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na Equipe Multidisciplinar (Atenção Primária à Saúde).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 20.964,36 (vinte mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 4.192,87 (quatro mil cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GABRIEL RECALDE DAL VESCO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 093/2026

CELEBRADO EM: 03/02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FATIMA SIRLEY FLEITAS TORRES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Assistente Social, concedendo-lhe 40% de gratificação a título de produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde, designando-a para prestar serviço no Gabinete (Atenção Básica).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, e 26 (vinte e seis) dias a contar de 03 de fevereiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 23.806,17 (vinte e três mil oitocentos e seis reais e dezessete centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 4.239,45 (quatro mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026.

b) R\$ 4.891,68 (quatro mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E FATIMA SIRLEY FLEITAS TORRES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 094/2026

CELEBRADO EM: 03/02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): HEBER JOSE PEIXOTO DA RIVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar de 03 de fevereiro de 2026 com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 11.861,13 (onze mil oitocentos e sessenta e um reais e treze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 2.112,25 (dois mil cento e doze reais e vinte e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026
- b) R\$ 2.437,22 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E HEBER JOSE PEIXOTO DA RIVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 095/2026

CELEBRADO EM: 19/02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JHENIFFER KAMILLE SOUZA DA COSTA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Saúde Bucal, concedendo-lhe 20% adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 12(doze) dias a contar de 19 de fevereiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 9.748,87 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 688,15 (seiscentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026.
- b) R\$ 1.720,39 (um mil setecentos e vinte reais e trinta e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JHENIFFER KAMILLE SOUZA DA COSTA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 096/2026

CELEBRADO EM: 13/02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): AUDISSON DIAS MALHEIRO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Limão Verde).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias, a contar de 13 de fevereiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 11.048,73 (onze mil e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.299,85 (um mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026

b) R\$ 2.437,22 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10.02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E AUDISSON DIAS MALHEIRO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 097/2026

CELEBRADO EM: 13/02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MAYARA CASTELO BRANCO ZANDONA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Dentista ESF (em substituição a profissional Daniela de Sampaio Mattos), concedendo-lhe 40% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Camisão.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, a contar de 13 de fevereiro de 2026, com término em 30 de abril de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 17.338,04 (dezessete mil trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 4001,08 (quatro mil reais e oito centavos) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026.

b) R\$ 6.668,48 (seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) referente aos serviços prestados mês de março/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10.02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MAYARA CASTELO BRANCO ZANDONA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº086/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): BIANCA FREITAS CUNHA ARAÚJO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 20/02/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E BIANCA FREITAS CUNHA ARAÚJO.





EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº087/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): BRUNA DUARTE FRANCO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 18/02/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E BRUNA DUARTE FRANCO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº115/2026

CELEBRADO EM: 02/02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUIZ HENRIQUE PONTES SANTOS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Fisioterapeuta, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação de produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento como Responsável Técnico na Equipe Multidisciplinar.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 24.458,42 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 4.891,68 (quatro mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUIZ HENRIQUE PONTES SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº152/2026

CELEBRADO EM: 01/03/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ARIANE BARROS DA SILVA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira ESF, (substituindo a licença médica da servidora Elizabeth Sabino Gonçalves) concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Elciria Rita Bernardes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, a contar de 01 de março de 2026, com término em 30 de junho de 2026

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ARIANE BARROS DA SILVA.



RESOLUÇÕES



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 006 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação da Associação Pestalozzi de Aquidauana - exercício 2026 e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Associação Pestalozzi de Aquidauana - exercício 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana-MS, 24 de fevereiro de 2026.


Allan Ragalzi Arruda Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 007 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Atividades da Associação Pestalozzi de Aquidauana - exercício 2025 e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS,

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades da Associação Pestalozzi de Aquidauana - exercício 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana-MS, 24 de fevereiro de 2026.



Allan Ragalzi Arruda Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 008 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Aprovação da Renovação de Inscrição da Associação Pestalozzi de Aquidauana - MS, e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Renovação de Inscrição da Associação Pestalozzi.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana-MS, 24 de fevereiro de 2026.


Allan Ragalzi Arruda Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 009 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Aprovação da Renovação de Inscrição do Instituto Pater de Educação e Cultura, e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Renovação de Inscrição do Instituto Pater de Educação e Cultura – Instituto João Bittar.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana-MS, 24 de fevereiro de 2026.



Allan Ragalzi Arruda Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 010 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Atividades do Instituto Pater de Educação e Cultura - exercício 2025 e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do Instituto Pater de Educação e Cultura – Instituto João Bittar - exercício 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana-MS, 24 de fevereiro de 2026.


Allan Ragalzi Arruda Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 011 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do Instituto Pater de Educação e Cultura - exercício 2026 e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Instituto Pater de Educação e Cultura – Instituto João Bittar - exercício 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana-MS, 24 de fevereiro de 2026.


Allan Ragalzi Arruda Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÕES



Convocação

O senhor Ely Souza Fernandes, presidente do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana/MS, convoca os senhores conselheiros para Reunião Ordinária, a ser realizada conforme descrito abaixo.

Data: 03/03/2026.

Local: SECTUR - Casa Rubens Corrêa

Horário: 18 horas.

Pauta:

1. Expediente - 10 min;
2. Elaboração de um Plano de Ação do COMTUR - 30 min;
3. Tratativa acerca do Regimento Interno do Conselho - 30 min;
4. Apresentação e alinhamento das informações do Fundo Municipal de Turismo. - 20 min;

Aquidauana, 20 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
ELY SOUZA FERNANDES
Data: 24/02/2026 18:14:54-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Ely Souza Fernandes
Presidente do COMTUR - Aquidauana/MS

CONVÊNIOS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e autorização prevista na Lei Ordinária Municipal nº 3.062/2026, a ser pactuado entre a Prefeitura Municipal de Aquidauana, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e o Instituto Acolhendo Sonho, tendo como objeto o projeto CINEMA ITINERANTE – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NAS COMUNIDADES RURAIS E ALDEIAS DE AQUIDAUANA/MS, iniciativa cultural que busca levar acesso gratuito ao audiovisual em regiões historicamente excluídas, como aldeias indígenas, bairros periféricos e comunidades em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, face à inviabilidade de competição caracterizada pela inexistência de outra entidade que desenvolva projeto com a mesma estrutura organizacional, metodologia consolidada, capacidade técnica comprovada e execução contínua das atividades propostas, conforme argumentos expostos na nota técnica emitida pela Secretaria responsável através da CI nº 099/2026/SECTUR. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio do e-mail sectur@aquidauana.ms.gov.br.

Pedro Henrique Mendes Fialho

Secretário Municipal de Cultura e Turismo





EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026

PARTES: O Município de Aquidauana-MS, inscrito no CNPJ sob o nº03.452.299/0001-03, e a **LIGA ESPORTIVA AQUIDAUANENSE DE VETERANOS**, inscrita no CNPJ sob o nº54.168.965/0001-17.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Fomento da Liga Esportiva Aquidauanense de Veteranos, o auxílio financeiro para realização do 2º Campeonato Interno dos Veteranos, com o objetivo de promover a cultura do Desporto. O apoio financeiro cobrirá despesas com a realização do evento no campo onde será realizado o campeonato.

AMPARO LEGAL: Este instrumento é firmado com fundamento no art. 12 da Lei Federal n. 4.320, de 17.3.1964, lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 13.019/2014, e na Lei Municipal nº **3.016/2025** e conforme prerrogativa discricionária gizada no art. 30 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

VALOR: O valor atribuído ao presente Termo de Fomento é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 34.000 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Unidade: 34.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

FUNCIONAL: 27.812.221.2.113 – Manutenção das atividades do Desporto

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: 31 de março de 2026.

Assinam:

Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal – Concedente

Mauro Marino de Oliveira – Secretário de Esporte e Lazer – Concedente

Hamilton Louveira- Presidente – Liga Esportiva Aquidauanense de Veteranos

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, de 24 de Fevereiro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CLAUDIO JOAO GORGEN	476.019.221-20	9021/00020/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Elisangela Lima de Moura Insfran	Matrícula: 00002789
Cargo: Fiscal de Tributos / 6342025	Assinatura:

Data de afixação: 24/02/2026

Data de desafixação: 11/03/2026





EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, de 24 de Fevereiro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CLAUDIO JOAO GORGEN	476.019.221-20	9021/00021/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Elisangela Lima de Moura Insfran	Matrícula: 00002789
Cargo: Fiscal de Tributos / 6342025	Assinatura:

Data de afixação: 24/02/2026

Data de desafixação: 11/03/2026

